

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N° 22/2013

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que a Sessão Plenária da 177ª reunião ordinária, do dia 11-06-13, deliberou por unanimidade pela formação da Comissão de Acompanhamento do Trabalho da Revisão do Modelo de Gestão da Atenção Básica, apresentando os seguintes candidatos: Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva – segmento Governo, Tânia Regina Sarak – segmento Trabalhadores de Saúde, Marcia Guimarães Correa da Silva – segmento Usuários, Dinalva Menezes Castro Tavares – segmento Usuários.

2- A ausência de outros candidatos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formação da Comissão de Acompanhamento do Trabalho da Revisão do Modelo de Gestão da Atenção Básica, apresentando os seguintes conselheiros: Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva – segmento Governo, Tânia Regina Sarak – segmento Trabalhadores de Saúde, Marcia Guimarães Correa da Silva – segmento Usuários, Dinalva Menezes Castro Tavares – segmento Usuários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 22/2013, 12 de junho 2013.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião